

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR**

ATA Nº 05/2011

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e onze, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões do Departamento Municipal de Saúde, situado na Rua Brasil, 90, Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, os membros do Conselho Municipal de Saúde, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Aprovação Regimento Interno Conferência Municipal de Saúde; 2) Aprovação Alterações SISPACTO 2011; 3) Aprovação Reestruturação e Alterações da Lei de Criação do Conselho Municipal de Saúde. Sr. Eloi Schlickmann, Presidente do Conselho Municipal de Saúde, saudou a todos dando início aos trabalhos e em seguida passou a pauta do dia: **1) Aprovação Regimento Interno Conferência Municipal de Saúde**, Sr. Presidente fez as considerações iniciais ressaltando a importância da participação do Conselho na realização da Conferência Municipal de Saúde, solicitou que o Sr. Victor Rodrigo Schmitz, Secretário Executivo do Conselho, realize-se a leitura do Regimento da VIII Conferência Municipal de Saúde, após Sr. Presidente o colocou em discussão, após breves comentários e esclarecimentos, colocou em votação, o qual foi aprovado por unanimidade pelos presentes. **2) Aprovação Alterações SISPACTO 2011**, Após Sr. Presidente explicou com relação aos ajustes das prioridades e objetivos do SISPACTO para o corrente ano de 2011, realizada a leitura e explanado sobre os ajustes, colocou em discussão, não havendo, colocou em votação, ficando aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. **3) Aprovação Reestruturação e Alterações da Lei de Criação do Conselho Municipal de Saúde**, Após as aprovações Sr. Presidente passou para o Secretário Executivo do Conselho que realizou uma breve explicação com relação à legislação vigente do conselho municipal de saúde quanto à necessidade de atualização da mesma, após discussão, concluiu-se na realização de uma nova redação à Lei Municipal 569 de 20 de novembro de 2009, e posterior envio ao Prefeito Municipal e à Câmara Municipal para aprovação, também ficou acordado que a mesma deverá seguir as normas constantes na resolução nº 333 do Conselho Nacional de Saúde. Para finalizar Sr. Presidente agradeceu a todos pela presença e convocou os para a Conferência Municipal de Saúde no dia 10 de junho de 2011, no Centro de Convivência Familiar, situado na Rua Brasil, s/n. Nada mais havendo eu Zenaide Vieira da Silva, lavrei a presente até que segue por mim e pelos demais presente assinada. Nova Esperança do Sudoeste, dezenove de maio de dois mil e onze.